



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1054/2018.

Processo Administrativo nº 2095/2018.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 115/2018.

Termo Aditivo nº 197/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 4901, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, agencia 6551-X, conta corrente 979-2, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, proprietário, nascido 02/03/1962, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e do CPF/MF nº 028.296.618-85, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **O MONITORAMENTO DE ALARME DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE ALARMES SEM CUSTOS ADICIONAIS**, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 100, bem como o aceite da empresa, fls. 101 e parecer jurídico da PGM, fls. 107, **fica prorrogado o presente contrato nº 115/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 14 de setembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 105/106 e parecer jurídico da PGM, fls. 107, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 1.364,16 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

113,68 (cento e treze reais e sessenta e oito centavos), que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

13.01.00 - Ficha 511 - Categoria Econômica 33.90.39-99 RO 08 244 4002 2129 F01 RP CA 3100000

Valor R\$ 1.364,18

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. 4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP

MARCELO ANDRIOTTI
ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
RG nº	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1054/2018.

Processo Administrativo nº 2095/2018.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 115/2018.

Termo Aditivo nº 197/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: O MONITORAMENTO DE ALARME DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE ALARMES SEM CUSTOS ADICIONAIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: **MARCELO ANDRIOTTI.**

RG: 10.598.365 SSP/SP

CPF: 028.296.618-85

Data de Nascimento: 02/03/1962

Telefone: (19) 3562 4901

Endereço: Rua Cristiano Franco, nº 3468 – Vila Nova – Pirassununga/SP.

E-mail: orionseguranca@hotmail.com

E-mail: orionseguranca@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME.

CNPJ Nº: 07.799.037/0001-70

PROTOCOLO ADM. Nº 2095/2018.

CONTRATO Nº: 115/2018.

TERMO ADITIVO Nº 197/2020.

OBJETO: O MONITORAMENTO DE ALARME DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COM INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE ALARMES SEM CUSTOS ADICIONAIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal